



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 07 DE ABRIL DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de abril de 2011, considerando:

- a) A Resolução 006/2011- CMDCA;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da realização da Eleição para Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da sociedade civil, para o dia 14 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em __/__/__.